

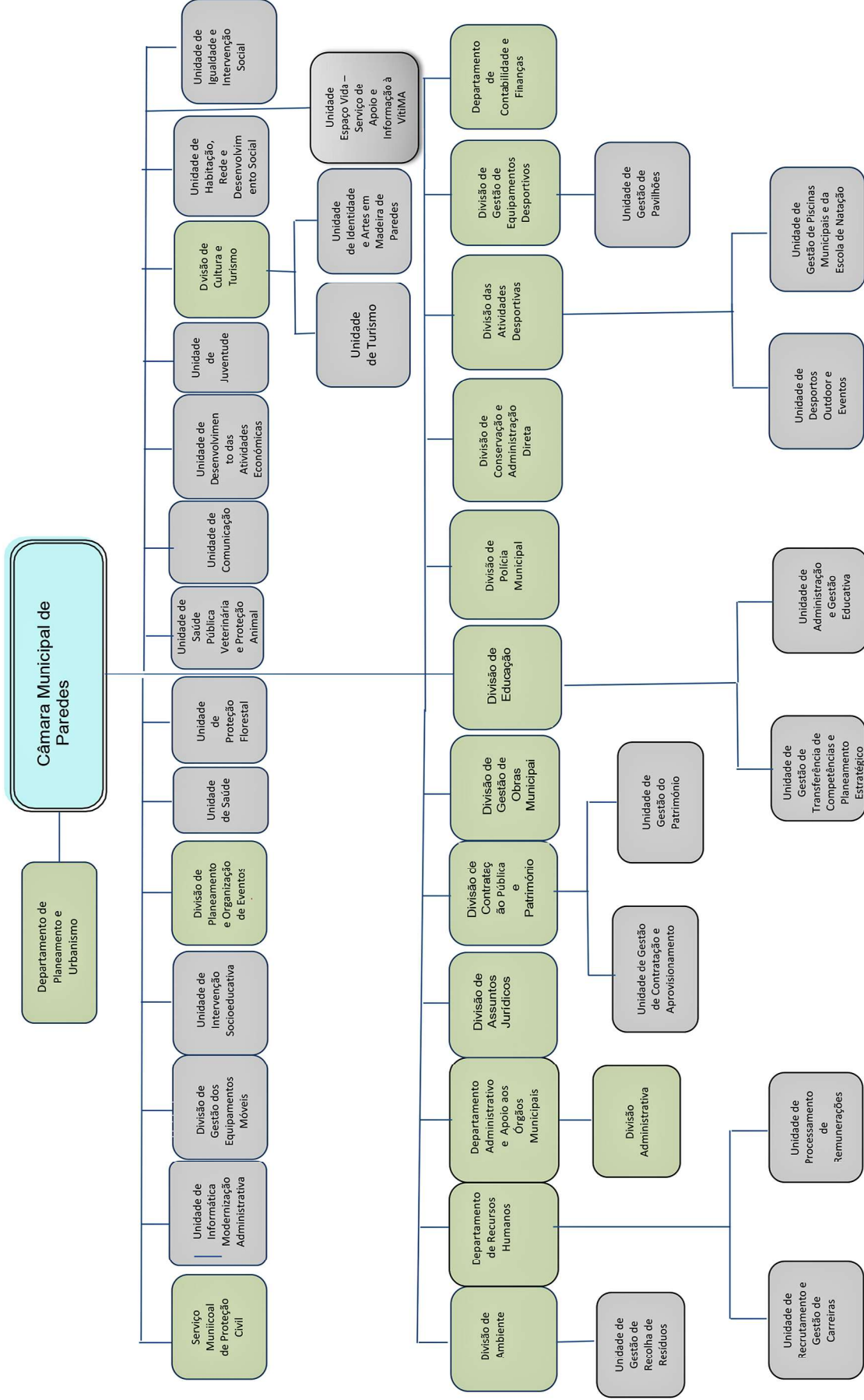
- r) Trabalhar em conjunto com as vítimas na concretização do seu Plano Individual de Intervenção;
- s) Promoção do respeito pelos direitos das vítimas e demais interessados/as;
- t) Sensibilização e prevenção comunitária através de ações de informação e/ou capacitação (escolas, empresas, serviços públicos, etc.), produção de materiais educativos, entre outros.

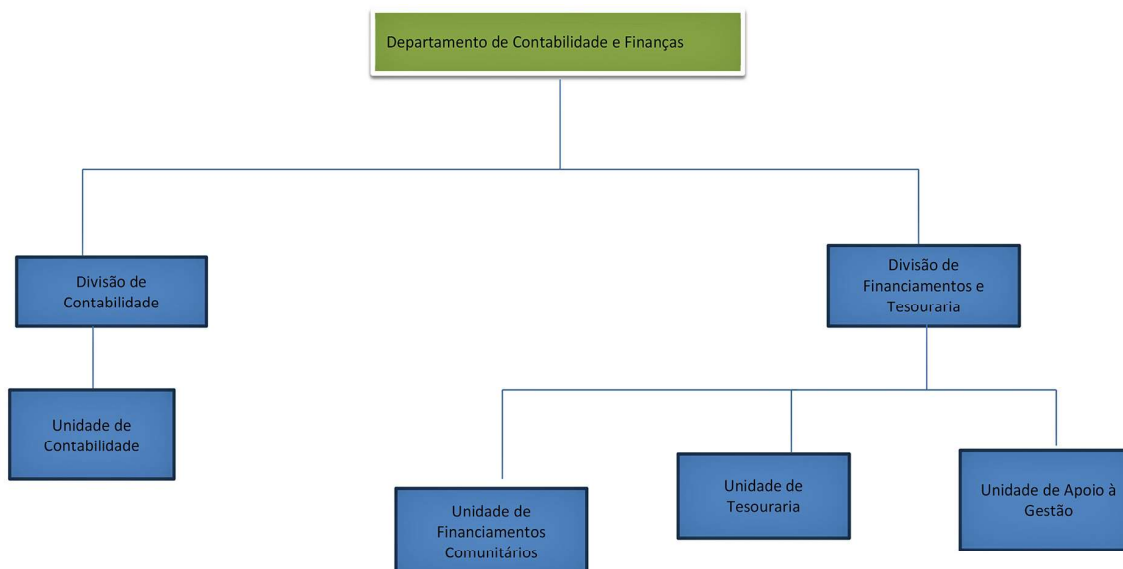
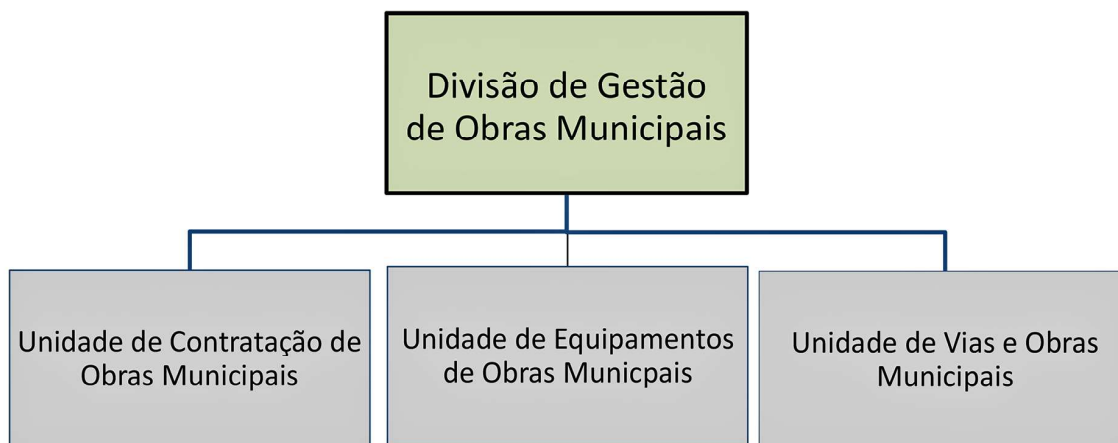
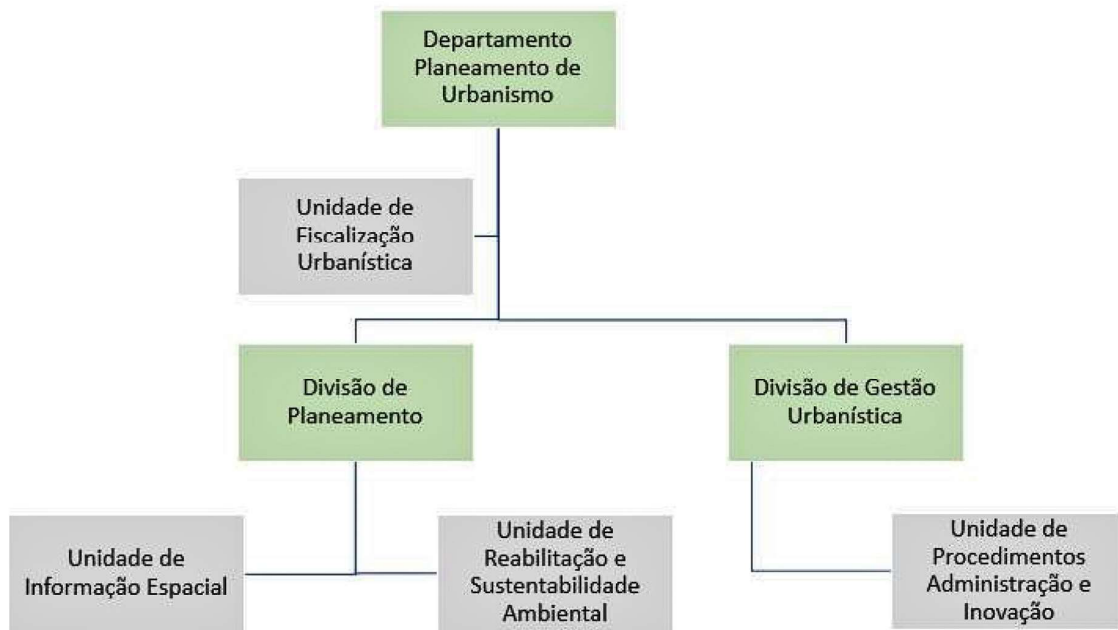
D — Norma revogatória

Com a publicação do presente documento fica expressamente revogado o anterior Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

E — Entrada em vigor

O presente modelo de estrutura flexível dos serviços municipais entra em vigor no dia seguinte o da sua publicação no *Diário da República*.





319975130